



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N°. 114/2021
DE 09 DE AGOSTO DE 2021.

Concede Avanço Horizontal
por tempo de serviço.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica, e ainda considerando o parecer jurídico n° 028/2021;

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor **GILVAN ALMEIDA**, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, portador do RG n°. 818.842 2^a VIA SSP/SE, inscrito no CPF sob n°. 379.293.055-20, Avanço Horizontal da **LETRA “F” para a LETRA “H”**, do mesmo grupo hierárquico, nos termos da Lei Complementar n° 302/2012.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de fevereiro de 2021.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito/SE, 09 de agosto de 2021.


MARCELL MOADE RIBEIRO SOUZA

Prefeito Municipal


LEIDY DIANA SILVEIRA TAVARES

Secretaria Municipal de Administração